



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO

EXTRATO DE EDITAL N° 045/2016 - UEPA

**EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – MESTRADO
ANO ACADÊMICO 2017**

O Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que, no período de 20 a 30 de junho de 2016, estarão abertas as inscrições ao processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado com entrada prevista para o 1º semestre de 2017.

*As inscrições deverão ser realizadas, **exclusivamente**, pelo site: www.uepa.br de acordo com o cronograma e normas estabelecidas neste Edital.*

O edital está disponível no site www.uepa.br e maiores informações poderão ser obtidas por meio do fone: (91) 4009-9552 ou e-mail: mestradoaccse@gmail.com.

Belém, 10 de junho de 2016.

ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA
Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação/UEPA





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO

EDITAL Nº 045/2016 - UEPA

**EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – MESTRADO
ANO ACADÊMICO 2017**

O Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação (CCSE) da Universidade do Estado do Pará – UEPA torna público que, no período de **20 a 30 de junho de 2016**, o Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado receberá as inscrições ao Processo de Seleção para a turma de 2017 com entrada no primeiro semestre de 2017.

As inscrições deverão ser realizadas, **exclusivamente**, pelo site: www.uepa.br de acordo com o cronograma e as normas estabelecidas neste Edital.

As **Linhas de Pesquisa** do Programa são as constantes do Quadro 1 e a relação dos professores orientadores consta do Quadro 2.

QUADRO 1 – LINHAS DE PESQUISA

LINHAS DE PESQUISA
<p>1. Formação de Professores e Práticas Pedagógicas</p> <p>Realiza estudos e pesquisas no campo da formação inicial e continuada de professores e, especificamente no contexto amazônico, bem como de práticas pedagógicas no ambiente da educação básica e superior, na busca de aprofundamento teórico-metodológico de políticas, saberes e práticas que contribuam para a construção de projetos alternativos a formação e ao desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras.</p>
<p>2. Saberes Culturais e Educação na Amazônia</p> <p>Investiga temas educacionais relacionados ao contexto brasileiro e amazônico, como saberes, representações, imaginários, conhecimento e poder inerentes às práticas socioculturais e educativas. Tem como objetivos contribuir para a construção de práticas sócioeducacionais, ética, epistemológica e politicamente comprometidas com os saberes dos grupos socialmente excluídos e fortalecer a identidade cultural amazônica.</p>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO

QUADRO 2 – PROFESSORES ORIENTADORES POR LINHA DE PESQUISA

LINHA DE PESQUISA	ORIENTADOR
FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	<i>Profª. Dra. Marta Genú Soares</i>
	<i>Prof. Dr. Pedro Franco de Sá</i>
	<i>Prof. Dr. Fábio José da Costa Alves</i>
	<i>Profª. Dra. Tânia Regina Lobato dos Santos</i>
	<i>Profª. Dra. Lucélia de Moraes Braga Bassalo</i>
SABERES CULTURAIS E EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA	<i>Profª. Dra. Denise de Souza Simões Rodrigues</i>
	<i>Profa. Dra. Ivanilde Apoluceno de Oliveira</i>
	<i>Prof. Dr. José Anchieta de Oliveira Bentes</i>
	<i>Profª. Dra. Josebel Akel Fares</i>
	<i>Profª. Dra. Maria Betânia Barbosa Albuquerque</i>
	<i>Profª. Dra. Maria das Graças da Silva</i>
	<i>Profª. Dra. Maria do Perpétuo Socorro Cardoso da Silva</i>
	<i>Profª. Dra. Maria do Perpétuo Socorro Gomes Avelino de França</i>
<i>Profª. Dra. Nazaré Cristina Carvalho</i>	

Os Eixos Temáticos de cada Linha de Pesquisa e seus descritores, bem como os professores orientadores são os constantes do Quadro 3.

QUADRO 3 - EIXOS TEMÁTICOS, DESCRITORES E PROFESSORES

ORIENTADORES

A) LINHA DE PESQUISA: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

EIXO TEMÁTICO	DESCRITOR	PROFESSORES ORIENTADORES
Formação de Professores, Desenvolvimento Profissional, Diversidade e Práticas Educativas.	<i>Estuda as políticas de Formação de Professores e as práticas pedagógicas na Educação Básica e na Educação Superior, a organização, os processos de aprendizagem e a questão da diversidade envolvendo gênero, etnia/raça, infância, criança e juventude na Amazônia, assim como a educação popular.</i>	<i>Tânia Regina Lobato dos Santos</i> <i>Lucélia de Moraes Braga Bassalo</i>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO

<p>Formação, Inovação, Teorias e Práticas Pedagógicas.</p>	<p><i>Realiza estudos sobre formação, teorias e práticas inovadoras no âmbito da Educação Básica e da Educação Superior eos impactos sociais, com foco na Educação Matemática e na Educação Física.</i></p>	<p>Marta Genu Soares</p> <p>Pedro Franco de Sá</p> <p>Fábio José da Costa Alves</p>
---	---	---

B) LINHA DE PESQUISA: SABERES CULTURAIS E EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA

EIXO TEMÁTICO	DESCRITOR	PROFESSORES ORIENTADORES
<i>História da Educação na Amazônia</i>	<i>Estuda a história das instituições educativas, dos intelectuais, das disciplinas, dos impressos pedagógicos, da educação profissional e secundária, bem como a história de processos e práticas de sociabilidades em espaços não escolares na Amazônia.</i>	<p>Maria do Perpétuo Socorro G.S. Avelino França</p> <p>Maria Betânia Barbosa de Albuquerque</p> <p>Denise de Sousa Simões Rodrigues</p>
<i>Saberes, cultura e educação inclusiva na Amazônia</i>	<i>Realiza estudos sobre saberes em diferentes contextos culturais e educacionais da Amazônia, envolvendo comunidades da educação do campo: ribeirinhas, quilombolas, indígenas, entre outros; da educação popular, como jovens, adultos e idosos, da educação especial, pessoas com deficiência e crianças em sua dimensão lúdica e cultural, visando debater políticas e práticas de inclusão social e educacional.</i>	<p>Ivanilde Apoluceno de Oliveira</p> <p>José Anchieta de Oliveira Bentes</p> <p>Maria das Graças da Silva</p> <p>Nazaré Cristina Carvalho</p>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO

<i>Linguagem, poética e educação na Amazônia</i>	<i>Pesquisa diferentes linguagens, no campo linguístico e literário, na Amazônia, a partir de temas ligados à formação do leitor, produção, leitura e recepção poética, na sua forma escrita ou oral, letramento e multiletramento, em práticas escolares e não escolares. Entende-se que o estudo de texto assenta-se em produções de escritores-narradores da literatura brasileira de expressão amazônica, oriundos da letra e da voz, e em produções advindas de outras fontes que compreendem a diversidade de produção das comunidades da região.</i>	<i>José Anchieta de Oliveira Bentes Josebel Akel Fares Maria do Perpétuo Socorro Cardoso da Silva</i>
---	---	---

I. DO NÚMERO DE VAGAS

A oferta de vagas é a constante do Quadro 4, a seguir.

QUADRO 4 – NÚMERO DE VAGAS

<i>Linha de Pesquisa</i>	VAGAS			TOTAL
	<i>Públicas</i>	<i>Institucionais</i>	<i>PNEE</i>	
<i>Formação de Professores e Práticas Pedagógicas</i>	8	1	1	10
<i>Saberes Culturais e Educação na Amazônia</i>	16	2	2	20
TOTAL PARCIAL				
TOTAL GERAL		30		

1.1. As vagas institucionais destinam-se a professores e funcionários técnico-administrativos do **Quadro Efetivo** da Universidade do Estado do Pará que tenham estabilidade no serviço público ou venham a adquiri-la até o dia da efetivação de sua



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO

matrícula, e preencham os requisitos para a inscrição no Processo Seletivo de que trata este Edital, cuja comprovação deverá ser feita conforme estabelece o item 2.6 deste Edital.

1.2. As vagas PNEE destinam-se a pessoas com necessidades educativas especiais cuja comprovação deverá ser feita conforme estabelecem os itens 2.7 e 2.8 deste Edital.

II. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição (on-line) será realizada a partir do dia 20 de junho até o dia 30 de junho de 2016 e constará de:

2.1. Preenchimento do formulário constante no site: www.uepa.br.

2.2. Emissão do boleto de pagamento da taxa de inscrição.

2.3. Pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) até o dia 1º de julho de 2016, obedecendo ao horário bancário, no BANPARÁ ou em qualquer outro estabelecimento credenciado, por meio do boleto emitido no ato de requerimento da inscrição.

*2.4. O candidato deverá indicar na ficha de inscrição a **Linha de Pesquisa, Eixo Temático e Área de Interesse** as quais deseja concorrer.*

2.5. Será permitida ao candidato a troca de Linha de Pesquisa, Eixo Temático e/ou Área de Interesse, caso haja erro de sua inscrição, com a respectiva emissão de novo boleto de pagamento da taxa de inscrição. Encerrado o período de inscrição, não serão permitidas quaisquer outras alterações. Havendo mais de uma inscrição do mesmo candidato, a última inscrição cancela as inscrições anteriores do mesmo.

*2.6. Os candidatos às vagas **institucionais**, de que trata o item 1.1, devem anexar, no ato da inscrição, ficha funcional expedida pela DGP da Universidade que comprove a situação de docente ou de técnico-administrativo **efetivo**. A comprovação da situação funcional dos candidatos às vagas institucionais é indispensável para o deferimento da inscrição e, os candidatos que não a fizerem terão suas inscrições indeferidas de acordo com o item 2.9.*

*2.7. Os candidatos às vagas **PNEE**, de que trata o item 1.2 devem anexar, no ato da inscrição, a cópia autenticada do laudo médico que comprove a sua condição de: deficiente auditivo, deficiente físico, deficiente visual, deficiente intelectual, transtorno de desenvolvimento global e altas habilidades/superdotação, conforme a legislação da Educação Especial em vigor. A comprovação da condição de PNNE é indispensável para o*



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO

deferimento da inscrição e, os candidatos que não comprovarem terão suas inscrições indeferidas de acordo com o item 2.9.

*2.8. Os candidatos às vagas **PNEE** devem registrar, em local próprio, no formulário de inscrição, o tipo de atendimento que necessitarão para a realização do processo seletivo: **prova realizada com DOS-VOX, prova ampliada (fonte 25), intérprete de Libras, acesso à cadeira de rodas**. Caso não haja solicitação no formulário, a Comissão Executiva do Processo Seletivo 2017 não disponibilizará atendimento especializado.*

*2.9. As inscrições que não atenderem ao que consta dos itens 2.1 a 2.8 serão indeferidas. A divulgação das inscrições **deferidas** será feita no dia **04 de agosto** de 2016, a partir das 18h, no site: www.uepa.br e no quadro de aviso do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado do CCSE/UEPA, na Trav. Djalma Dutra, s/n, Bloco VI, bairro do Telégrafo – Belém – Pará.*

III. DO PROCESSO SELETIVO

*3.1. O processo seletivo será coordenado por uma **Comissão Executiva** e desenvolvido pela **Comissão de Avaliação**, ambas constituídas por docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação - Mestrado do CCSE, homologadas pelo Colegiado e designadas pela Direção do CCSE/UEPA.*

3.2. O cronograma do Processo Seletivo é o que consta do Anexo I.

*3.3. O processo seletivo é composto de **quatro** fases:*

*3.3.1. A **primeira fase**, de **caráter eliminatório**, constará de uma **Prova Escrita Subjetiva**, de tipo argumentativo, que versará sobre temas referentes à Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato e que constam da bibliografia básica do anexo II. Só poderá realizar a prova o candidato cuja inscrição for **deferida**, conforme prevê este Edital.*

*3.3.2. A **Prova Escrita** valerá 10,0 (dez) pontos, terá peso três (3) e a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete). Os critérios de avaliação da prova escrita são os que constam na ficha de avaliação (anexo IV).*

*3.3.3. A prova será realizada no dia **29 de agosto de 2016** e terá a duração de 3h. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com, pelo menos 30 minutos de antecedência e apresentar documento de identificação com fotografia. O horário*



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO

e o local de realização da prova escrita serão divulgados no site www.uepa.br no dia 09/8, a partir das 18h.

3.4. No dia **19 de setembro de 2016**, serão divulgadas as listas dos **aprovados na Prova Escrita**, por Linha de Pesquisa, no site: www.uepa.br, a partir das 18h.

3.5. Os candidatos aprovados na prova escrita deverão enviar até o dia **26/9/2016**, por via postal – SEDEX, endereçada à **Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, Tv. Djalma Dutra snº, – CEP - 66.113-970 – Telégrafo - Belém – Pará, uma proposta de pesquisa**, identificada somente pelo número de inscrição do candidato, em até 5 (cinco) laudas, organizada em espaço 1,5, papel A4, fonte Arial 12, alinhamento justificado, contendo, necessariamente, a vinculação a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, uma das Áreas de Interesse e provável Professor/a Orientador/a. A proposta deve conter: justificativa com contextualização do objeto de estudo e problema, objetivos, fundamentação teórica, indicação metodológica e referências, conforme modelo do Anexo VII. A proposta não deve conter qualquer citação e/ou referência que identifique o candidato. Serão **desconsideradas** as propostas que não atendam a todos os requisitos mencionados.

3.6. A **segunda fase, de caráter eliminatório**, constará de análise, pela Comissão de Avaliação, da Proposta de Pesquisa enviada pelos candidatos. A Proposta de Pesquisa valerá 10,0 (dez) pontos, terá peso 2 (dois) e será avaliada considerando os seguintes itens: compatibilidade com as Linhas de Pesquisa do Programa e a Área de Interesse; a disponibilidade de professor-orientador e os critérios estabelecidos no Anexo IV. A nota mínima de aprovação nesta Fase é 7,0 (sete) pontos.

3.7. No dia **18 de outubro de 2016**, a partir das 18h, será divulgado no site: www.uepa.br o resultado da **segunda fase** com a lista dos candidatos aprovados por Linha de Pesquisa, bem como será informada a **Agenda de entrevistas (3ª fase)** dos candidatos aprovados nessa fase.

3.8. A **terceira fase, de caráter eliminatório**, constará de **Entrevista** realizada por Professores membros da Comissão de Avaliação, no período de **07 a 11 de novembro de 2016**, em horário divulgado na Agenda de Entrevistas, nas dependências do CCSE/UEPA, Tv. Djalma Dutra, s/n, bairro do Telégrafo. A **Entrevista** versará sobre questões que



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO

constam da ficha de avaliação do Anexo V, e terá peso 2 (dois). Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

*3.8.1. Os candidatos deverão apresentar no **dia e hora** de sua entrevista a seguinte documentação:*

a) 01 (uma) cópia do Histórico Escolar e 01 (uma) cópia do Diploma de Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC, ambas autenticadas em Cartório. Os portadores de Diploma de Curso de Graduação obtido em instituições estrangeiras deverão apresentar documento de revalidação ou equivalência no Brasil, reconhecido em instituições de ensino superior brasileiras credenciadas para tal fim.

b) Cópias da Carteira de identificação com foto, do CIC, do Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição (1º e 2º turno, quando houver) e do Certificado de Quitação como Serviço Militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino. Poderão ser aceitos documentos que comprovem o voto em trânsito e ainda os que comprovem o comparecimento do candidato para justificar ausência à eleição.

c) 01 (uma) via do Currículo Lattes atualizado e comprovado dos últimos cinco anos conforme modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br/index.htm>. Os documentos de comprovação devem estar organizados e encadernados na sequência do Currículo Lattes para facilitar o manuseio e a conferência. Serão desconsiderados os currículos que não sigam as recomendações deste item.

d) Visto de permanência e documento de proficiência na Língua Portuguesa para os candidatos estrangeiros.

*3.8.2. A documentação referida no item 3.8.1 habilitará aos candidatos a prosseguirem no processo seletivo. O candidato que não entregar a documentação completa **no dia e hora da entrevista** será eliminado do processo seletivo. Os documentos devem estar acondicionados em envelope e serão, posteriormente à entrega, conferidos pelos membros da banca de entrevista.*

*3.8.3. No caso de o candidato não ter ainda o Diploma do curso de graduação, deverá apresentar uma **declaração** emitida pela Coordenação de seu Curso informando que o candidato cumpriu todas as exigências curriculares - incluindo defesa de TCC, a data prevista para a colação de grau e a previsão da entrega do diploma. A declaração deverá ser **reconhecida** em cartório. A data colação de grau deverá ser anterior à data prevista*



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO

para a realização da matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo objeto deste Edital. Se a previsão da colação de grau for para após a data da matrícula no PPGED, o candidato aprovado perderá a sua vaga.

*3.9. A **quarta fase**, de caráter classificatório, constará da Avaliação do Currículo Lattes do candidato, com peso 1 e de acordo com a ficha de avaliação do Anexo VI.*

3.10. A nota final dos candidatos será obtida por meio da média ponderada das notas da prova escrita (peso 3), da proposta de pesquisa (peso 2) e da entrevista (peso 2) em uma escala de 0 a 10. A nota final obedecerá à seguinte fórmula:

[(Prova Escrita x 3,0) + (Proposta de pesquisa x 2,0) + (Entrevista x 2,0)] / 7. A nota atribuída ao Currículo Lattes será utilizada para efeito de classificação

*3.11. A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas finais obtidas por eles, nas respectivas **Linhas de Pesquisa**. Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:*

- 1. maior nota na prova escrita;*
- 2. maior nota na avaliação do Currículo Lattes;*
- 3. maior nota na proposta de pesquisa;*
- 4. maior nota na entrevista.*

*3.12. O **Resultado Final** do Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado será divulgado, por ordem de classificação, por **Linha de Pesquisa**, no dia **24 de novembro de 2016**, no site: www.uepa.br, a partir das 18h.*

IV – DOS RECURSOS

4.1. Será admitido recurso por escrito no prazo de um (1) dia útil, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do resultado a ser recorrido.

4.2. O recurso deve ser protocolado no Protocolo do CCSE, no horário de 08 às 14h, e pode ser interposto pelo próprio candidato ou por procurador devidamente habilitado com assinatura reconhecida em cartório. Deverão ser informados também o número de inscrição do candidato e a Linha de Pesquisa a qual está concorrendo.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO

4.3. *O recurso deve indicar de forma precisa, consistente e objetiva, apresentando argumentos acerca do item a ser revisado. Não deve conter em seu teor nenhum comentário desrespeitoso a qualquer membro da Comissão Executiva ou da Comissão Avaliadora.*

4.4. *Somente serão apreciados os **recursos protocolados dentro do prazo estabelecido**, e a apreciação levará em conta os critérios de avaliação constantes das fichas dos anexos III, IV, V e VI deste Edital, sendo garantido aos candidatos o livre acesso ao parecer exarado no recurso.*

4.5. *O julgamento do recurso e seu resultado não geram efeito suspensivo sobre as fases do Processo Seletivo, objeto deste Edital.*

V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. *Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital.*

5.2. *Não serão divulgadas as notas obtidas pelos candidatos em quaisquer das fases do Processo Seletivo, exceto às dos candidatos aprovados conforme o item 3.12.*

5.3. *No caso em que as documentações de que tratam os itens 2.7 e 2.8 não permitirem condições para a Comissão Executiva decidir sobre o deferimento ou não das inscrições, os candidatos serão convidados a apresentar documentação original conforme correspondência que será ser encaminhada a cada interessado.*

5.4. *As atividades acadêmicas do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado são desenvolvidas em tempo integral.*

5.5. *Os candidatos aprovados e classificados devem ter disponibilidade efetiva para participar das atividades acadêmicas inerentes ao Programa, conforme disposto no item 5.4.*

5.6. *As vagas institucionais e às destinadas a pessoas com necessidades educacionais especiais que não forem preenchidas serão revertidas em vagas públicas, dentro da respectiva Linha de Pesquisa.*

5.7. *A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será efetivada no período determinado pelo PPGED e divulgado no site da UEPA e do Programa. No ato da matrícula os candidatos aprovados e classificados devem apresentar o diploma original, sem o qual não será efetuada a matrícula.*



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO

5.8. *Os candidatos não selecionados terão prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de divulgação do resultado final, para retirar seus documentos. Findo este prazo, a documentação será incinerada, não cabendo reclamação.*

5.9. *O candidato é responsável por todas as informações prestadas no Processo Seletivo.*

5.10. *Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.*

5.11. *Na Prova Escrita e na Entrevista não será permitido o uso de qualquer aparelho eletroeletrônico, bem como de chapéu e/ou boné.*

5.12. *Informações a respeito das Linhas de Pesquisas e dos docentes do Programa poderão ser obtidas no site: www.uepa.br/mestradoeducacao.*

5.13. *Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado (PPGED) de 2017.*

5.14. *Este Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, no dia 30 de Maio de 2016.*

Belém, 10 de junho de 2016.

ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA
Diretor do Centro de Ciências Sociais e Educação/UEPA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADES	PERÍODO/HORA	
<i>Período de Inscrições dos candidatos</i>	<i>20 a 30/6</i>	
<i>Pagamento da Taxa de Inscrição</i>	<i>Até 1º/7</i>	
<i>Prazo para os candidatos às vagas para PNEE e às vagas institucionais apresentarem comprovação da situação no Protocolo do CCSE.</i>	<i>22/7</i>	<i>08 às 14h</i>
<i>Divulgação da lista de inscrições deferidas</i>	<i>04/8</i>	<i>A partir das 18h</i>
<i>Prazo de recurso de inscrições indeferidas</i>	<i>05/8</i>	<i>08 às 14h</i>
<i>Prazo para os candidatos às vagas para PNEE apresentarem solicitação de atendimento especializado no Protocolo do CSSE.</i>	<i>05/8</i>	<i>08 às 14h</i>
<i>Divulgação do horário e local da prova escrita</i>	<i>09/8</i>	<i>A partir das 18h</i>
<i>Prova Escrita</i>	<i>30/8</i>	
<i>Divulgação da lista dos aprovados na prova escrita</i>	<i>19/9</i>	<i>A partir das 18h</i>
<i>Prazo de recurso do resultado da prova escrita</i>	<i>20/9</i>	<i>08 às 14h</i>
<i>Prazo para envio da Proposta de Pesquisa por via postal para a Secretaria do PPGED</i>	<i>Até 26/9</i>	<i>Postagem até dia 26/9</i>
<i>Divulgação do resultado da análise da Proposta de Pesquisa (2ª fase) e da Agenda de entrevistas (3ª fase)</i>	<i>18/10</i>	<i>A partir das 18h</i>
<i>Prazo de recurso da análise da Proposta de Pesquisa (2ª fase)</i>	<i>19/10</i>	<i>08 às 14h</i>
<i>Realização das Entrevistas (3ª fase) e entrega da documentação referida no item 3.8.1</i>	<i>07 a 11/11</i>	<i>09 às 18h</i>
<i>Divulgação do Resultado Final</i>	<i>24/11</i>	<i>A partir das 18h</i>
<i>Prazo de recurso do resultado final</i>	<i>25/11</i>	<i>08 às 14h</i>



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA

LINHA DE PESQUISA: FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

ANDRÉ, Marli. *A pesquisa sobre formação de Professores: contribuições à Delimitação do campo*. In: DALBEN, Ângela Imaculada Loureiro de Freitas et al (Org.). *Convergências e tensões no campo da formação e do trabalho docente*. Belo Horizonte: Autêntica, 2010, p. 273-287.

GATTI, Bernardete A. *Formação de professores no Brasil: características e problemas*. In: *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 31, n. 113, p. 1355-1379, out. – dez. 2010.

LOURO, Guacira Lopes. *Educação e docência: diversidade, gênero e sexualidade*. *Formação Docente*, Belo Horizonte, v. 03, n. 04, p. 62-70, jan. / jul. 2011.

NÓVOA, Antonio. *Nada substitui um bom professor: propostas para uma revolução no campo da formação de professores*. In: GATTI, Bernardete Angelina et al (Org.). *Por uma política nacional de formação de professores*. São Paulo: Editora Unesp, 2013.

SOUZA, Aparecida Neri de; LEITE, Marcia de Paula. *Condições de trabalho e suas repercussões na saúde dos professores da educação básica no Brasil*. In: *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 32, n. 117, p. 1105-1121, out. – dez. 2011.

TARDIF, Maurice. *A profissionalização do ensino passados trinta anos: dois passos para frente, três para trás*. In: *Educação & Sociedade*. Campinas, v.34, n. 123, p. 551- 571, abr.- jun. 2013.

LINHA DE PESQUISA: SABERES CULTURAIS E EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA

ALBUQUERQUE, Maria Betânia B. *Introdução*. In: *Beberagens e processos educativos não escolares no Brasil*. Belém: EDUEPA, 2011, (p. 19-43).

BONDÍA, Jorge Larrosa. *Notas sobre a experiência e o saber da experiência*. In: *Revista Brasileira de Educação*. Rio de Janeiro, nº 19, Jan/Fev/Mar/Abrl, 2002, (p.20-28).
<http://www.br/pdf/rbedu/n19/>

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *Nós humanos. Do mundo à vida, da vida à cultura*. São Paulo. Cortez, 2015.

CANDAU, Vera Maria; LEITE, Mirian Soares. *Diálogos entre diferença e educação*. In: CANDAU, Vera Maria (Org.). *Educação intercultural e cotidiano escolar*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2006. (p. 121-137).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO

*FARES, Josebel. Por uma cartografia da cidade: hologramas teóricos. In: MARCONDES, Maria Inês; OLIVEIRA, Ivanilde Apoluceno; TEIXEIRA, Elizabeth. **Caminhos metodológicos para a pesquisa em educação.** Belém: EDUEPA, 2011. (p. 79-96).*

*SANTOS, Boaventura de Sousa. Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). **Conhecimento prudente para uma vida decente: um discurso sobre as ciências. Revisitado** Porto: Afrontamentos, 2003.(p. 735-775).*

*SILVA, Graça [et all]. Cartografias e métodos: outros traçados. In: MARCONDES, Maria Inês; OLIVEIRA, Ivanilde Apoluceno; TEIXEIRA, Elizabeth. **Caminhos metodológicos para a pesquisa em educação.** Belém: EDUEPA, 2011. (p. 59-78)*



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Código: _____

Linha de Pesquisa: () *Formação de Professores e Práticas Pedagógicas*

() *Saberes Culturais e Educação na Amazônia*

CRITÉRIOS	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
<i>Inclui elementos fundamentais de um texto de caráter argumentativo: introdução, desenvolvimento e conclusão.</i>	1,0		
<i>Aborda aspectos relevantes ao tema com base na bibliografia constante do Edital.</i>	2,5		
<i>O texto evidencia uma fundamentação teórica consistente e reflexão crítica e contextualizada no cenário educacional brasileiro e/ou amazônico.</i>	3,0		
<i>Apresenta clareza, objetividade e organização lógica das ideias.</i>	2,5		
<i>Apresenta adequação gramatical compatível com o nível do Mestrado.</i>	1,0		
Total	10,0		

Belém, _____ / _____ / **2016**

1º avaliador

2º avaliador



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA

CÓDIGO: _____

Linha de Pesquisa:() *Formação de Professores e Práticas Pedagógicas*

() *Saberes Culturais e Educação na Amazônia*

Eixo Temático: _____

Título: _____

1. A proposta está adequada à Linha de Pesquisa: () *SIM* () *NÃO*

OBS. Caso a proposta seja considerada adequada, os avaliadores deverão avaliar de acordo com os critérios a seguir. Caso não seja considerada adequada, a proposta não será avaliada e o candidato será eliminado.

CRITÉRIOS	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
1) <i>Fundamentação Teórica coerente com o tema e o objeto de estudo proposto</i>	2,5		
2) <i>A Justificativa apresenta argumentos que evidenciam a relevância social do estudo, a contribuição para a área da educação e uma das linhas de pesquisa do PPGED-UEPA</i>	2,5		
3) <i>Apresentação do problema e contextualização do objeto de estudo evidenciando ser um estudo compatível com uma das linhas de pesquisa do PPGED e exequível em termos de investigação</i>	2,5		
4) <i>Objetivos da proposta claros e coesos</i>	1,0		
5) <i>Adequação das Referências ao desenvolvido no texto da proposta de pesquisa e uso coerente das normas da ABNT</i>	1,0		
6) <i>Normalização textual</i>	0,5		
Total	10,0		

Belém, _____ / _____ / **2016**

1º Avaliador

2º avaliador





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO

ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do Candidato: _____

Linha de Pesquisa: () *Formação de Professores e Práticas Pedagógicas*

() *Saberes Culturais e Educação na Amazônia*

Eixo Temático: _____

CRITÉRIOS	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
O candidato demonstrou:			
1) Clareza e objetividade na exposição de sua proposta de pesquisa.	2,0		
2) Relação com a Linha de Pesquisa, Área de interesse e trajetória de vida.	2,0		
3) Relevância acadêmica e social da sua proposta de pesquisa para o contexto amazônico e/ou brasileiro.	2,5		
4) Domínio do referencial teórico que norteia sua proposta de pesquisa.	3,0		
5) Motivação e interesse acadêmico em relação à participação no Mestrado.	0,5		
6) Disponibilidade de tempo para o Mestrado.	SIM ()	NÃO ()	
Total	10,0		

Belém, _____ / _____ / **2016**

MEMBRO

MEMBRO

MEMBRO





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO

ANEXO VI

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome do candidato: _____

Linha de Pesquisa: () Formação de Professores e Práticas Pedagógicas
() Saberes Culturais e Educação na Amazônia

Eixo Temático: _____

CRITÉRIOS	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
Experiência Profissional em Ensino: (0,5 pontos por ano para cada item)			
a) Educação básica b) Educação Superior	2,0		
Experiência Acadêmica (0,5 pontos por semestre para cada item)			
a) Participante voluntário de projeto de Extensão b) Coordenador e/ou Bolsista de projeto de Extensão c) Participante voluntário de projeto de Pesquisa d) Coordenador e/ou Bolsista de projeto de Pesquisa e) Participante voluntário de projeto de Ensino f) Bolsista de projeto de Ensino g) Bolsista de Iniciação Científica h) Bolsista de Monitoria i) Monitoria voluntária (período mínimo de um ano) j) Estágio extracurricular na área da Educação	3,0		
Produção Bibliográfica Científica			
a) Livro (1,0 ponto por livro publicado) b) Capítulo de Livro (1,0 ponto por capítulo publicado) c) Artigo em Periódicos (1,0 ponto por artigo publicado) Anais de eventos: d) Texto Completo (1,0 ponto por texto publicado) e) Resumo expandido (1,0 ponto por resumo) f) Resumo (0,5 ponto por resumo)	2,5		
Participação em Eventos Científicos			
a) Com apresentação de Trabalho (0,5 ponto por evento) b) Sem apresentação de trabalho (0,2 ponto por evento)	1,5		



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO

<i>Formação continuada</i>			
<i>a) Curso de extensão de até 20h (0,2 ponto por curso)</i>	1,0		
<i>b) Curso de Aperfeiçoamento - 180h (0,5 ponto por curso)</i>			
<i>c) Curso de Especialização - 360h (1,0 ponto por curso)</i>			
Total	10,0		

Belém, _____/_____/_____ de 2016.

1º avaliador

2º avaliador



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO

ANEXO VII

ROTEIRO DA PROPOSTA DE PESQUISA

LINHA DE PESQUISA:

EIXO TEMÁTICO:

ÁREA DE INTERESSE:

Nº DE MATRÍCULA DO CANDIDATO:

- 1. JUSTIFICATIVA COM CONTEXTUALIZAÇÃO DO OBJETO DE ESTUDO E PROBLEMA*
- 2. OBJETIVOS*
- 3. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA*
- 4. INDICAÇÃO METODOLÓGICA*
- 5. REFERÊNCIAS*